



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3122

Aquisição de Cadeira Executiva Ergonômica

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa suprir a necessidade da administração pública municipal em adquirir duas cadeiras para escritório, destinadas ao uso funcional em ambiente administrativo. A aquisição se justifica pela necessidade de oferecer condições ergonômicas adequadas aos servidores, promovendo saúde ocupacional, conforto e produtividade no desempenho das atividades laborais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, que visa a valorização do servidor público e o aperfeiçoamento das condições de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cadeira 1:

- Confecção em espuma injetada de alta densidade;
- Sistema Back System com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação;
- Braço tipo digitador com regulagem de altura;
- Encosto com corte ergonômico cervical;
- Assento anatômico;
- Carga suportável: 130 kg;
- Medidas aproximadas do assento: 475mm (L) x 445mm (P) x 50mm (Espessura);
- Medidas aproximadas do encosto: 400mm (L) x 340mm (P) x 50mm (Espessura);
- Revestimento em tecido polipropileno, cor preta;
- Medidas gerais aproximadas da cadeira: Altura 0,93 cm / Largura 0,55 cm / Profundidade 0,55 cm.

Cadeira 2:

- Confecção em espuma injetada de alta densidade;
- Sistema Back System com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação;
- Braço tipo digitador com regulagem de altura;
- Encosto com corte ergonômico cervical e apoio para cabeça;
- Assento anatômico;
- Carga suportável: 120 kg;
- Medidas aproximadas do assento: 475mm (L) x 445mm (P) x 50mm (Espessura);
- Medidas aproximadas do encosto: 400mm (L) x 340mm (P) x 50mm (Espessura);
- Revestimento em tecido polipropileno, cor preta;
- Medidas gerais aproximadas da cadeira: Altura 0,93 cm / Largura 0,55 cm / Profundidade 0,55 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação visa à aquisição de **duas (02) cadeiras para escritório**, conforme as especificações técnicas acima.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado preliminar realizada, há disponibilidade de modelos que atendem às especificações exigidas, em empresas especializadas na venda de mobiliário corporativo. Os produtos são comuns no mercado e atendem aos padrões de ergonomia vigentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, estima-se os seguintes valores:

- Cadeira 1: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- Cadeira 2: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta das duas cadeiras, com entrega nas dependências do órgão solicitante, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos, com foco na ergonomia e funcionalidade do ambiente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o princípio do parcelamento, considerando tratar-se de uma aquisição pontual de bens distintos e individualizados em pequena quantidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se garantir conforto e segurança aos servidores no desempenho de suas funções, bem como reduzir os riscos ocupacionais decorrentes do uso de mobiliário inadequado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão necessárias as seguintes etapas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações acessórias para a execução do objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações acima e diante da necessidade da Administração, **declara-se viável a contratação**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço público.

Portão, 02/07/2025

Responsável pelo ETP

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Ag. Administrativo do Setor de Compras